

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024.

**DECLARA FERIADO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE EXU-PE O DIA 06 DE
MARÇO DE 2024 (DATA MAGNA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO).**

ANTONIO PARENTE SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com o art. 34 da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017 que, no art. 49 determina o dia 06 de março como Data Magna do Estado de Pernambuco e Feriado Civil em todo o Estado, em referência ao dia de eclosão da Revolução Pernambucana de 1817,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado feriado no âmbito da Câmara de Vereadores de Exu, no dia **06 de março de 2024** (Quarta-feira).

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
PRESIDENTE